



## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº. 23/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 18/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**D e A Turismo LTAD- ME**" CNPJ nº. 82.484.510/0001-46, cujo objetivo é a aquisição de uma (1) passagem de ida Medianeira/Curitiba e uma (1) passagem de volta Curitiba/Medianeira, para Câmara Municipal de Missal.

As referidas passagens de ônibus serão utilizadas pela servidora Márcia Everling, para participar do curso com o tema: "Retenções de Tributos (IRRF e INSS) nos órgãos Públicos – Conforme nova Instrução Normativa da Receita Federal e Orientações do TCE/PR, Atualizações do E-social, EFD-Reinf e DCTF-Web" que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2023, na cidade de Curitiba – PR.

Como o curso é específico para servidores que atuam com RH (elaboração de folha de pagamento, medicina e segurança do trabalho e demais obrigações trabalhistas), liquidação e pagamento de despesas, contabilidade, financeiro, gestores e fiscais de contrato, auditoria e controladoria, o curso se faz de suma importância para a servidora citada a cima para sua capacitação e atualização nas novas alterações que já estão em vigor.

Realizada pesquisa de preço entre as empresas da região que realizam a venda de passagens para os destinos citados, constata-se que o valor da proposta pela empresa D e A Turismo LTDA- ME foi a mais vantajosa para essa entidade, estando dentro dos valores praticados no mercado conforme orçamentos anexados. E estando em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação no processo, se resulta na decisão pela contratação da empresa retro nominada.

Considerando o valor total para aquisição das passagens opta-se por dispensar a licitação, de acordo com fundamentação legal, para aquisição de 2 (duas) passagens



# Câmara Municipal de Missal


www.camaramissal.pr.gov.br

1(uma) de ida Medianeira/Curitiba e 1(uma) de volta Curitiba/Medianeira para Câmara Municipal, pela empresa anteriormente especificada, no valor total de R\$ 662,75 (seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) que serão pagos após a emissão das passagens e apresentação do recibo.

Missal - PR, 11 de agosto de 2023.

  
Sidimara Mallmann de Souza  
**Presidente**

  
Júlio César Zanfonato  
**Relator**

  
Leandro Nandi Carvalho  
**Membro**

